



**PORTARIA Nº 372/2013**

**PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA  
SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

• O disposto no art. 246 parágrafo 1º da Lei nº 233/93;

**RESOLVE;**

I - Prorrogar o afastamento preventivamente determinado na Portaria nº. 288/2013 de 15 de maio de 2013, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Paço Municipal, 12 de junho de 2013.

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial<br/>dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                                 |
| Edição nº. 0262 Página: 17 Ano: II                                  |
| Data: 13/06/2013                                                    |
| Divisão de Expediente e Comunicação                                 |

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

*Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8392FD1D*